

Local: salão nobre do edifício sede do município de Armamar. -----

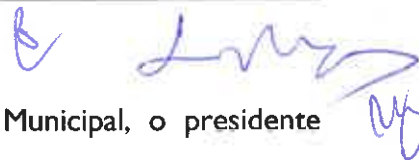
Data: 26 de setembro de 2024 -----

Abertura da reunião: nove horas e quinze minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da Assembleia Municipal de Armamar, Rui Manuel Tavares Dionísio, deu início à única reunião na presente sessão, dirigindo os trabalhos, depois de verificada a existência de quórum, tendo Luís Manuel Costa Rodrigues, desempenhado as funções de primeiro-secretário e Marlene Isabel Cardoso Fernandes, segunda-secretária. -----

O presidente da Assembleia Municipal comunicou a substituição, na presente sessão, de Rosa Marta, por Mónica Araújo, Lisete Osório, por Maria José Fernandes, Filipe Pereira, por Liliana Sousa, Manuel Paiva, por António Lareiro e comunicou a ausência de Paulo Tolda e do presidente da junta de freguesia de Santa Cruz, Bruno Silva. -----

O **presidente da Assembleia Municipal** cumprimentou os presentes e todos os que assistem a esta sessão através da transmissão online. -----

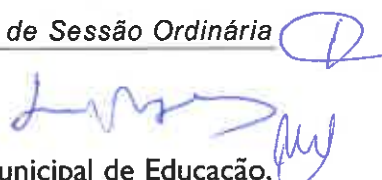
Iniciou a reunião parabenteando todos os jovens que ingressaram no ensino superior, e respetivas famílias, desejando-lhes um excelente ano letivo. Aproveitou ainda a oportunidade para ampliar os votos de sucesso a toda a comunidade educativa, incluindo auxiliares, professores e técnicos, com a esperança de que o ano letivo decorra com grandes conquistas e êxitos, beneficiando assim o desenvolvimento das nossas crianças e jovens. Cumprimentou, de forma muito especial, as pessoas que estão a trabalhar intensamente nesta época, nas vindimas e apanha das maçãs. Reconheceu o esforço e a dedicação desses trabalhadores. Lamentou, no entanto, que a intempérie do dia de hoje tenha causado alguns constrangimentos, expressando solidariedade para com aqueles que sofreram prejuízos em consequência do mau tempo. Manifestou, em nome da Mesa, um voto de pesar e lamento pela trágica morte de quatro bombeiros que perderam a vida durante os incêndios que afetaram o Norte e o Centro do país, desde



o dia 15. Em nome de todos os membros da Assembleia Municipal, o presidente manifestou um profundo lamento pelos danos causados pelos incêndios, tanto pessoais quanto patrimoniais. Expressou solidariedade com as vítimas e famílias afetadas por essa tragédia. O presidente também aproveitou para lembrar o aniversário da perda dos catorze bombeiros de Armamar, ocorrida no dia 8 de setembro de 1985, e lembrou os cinco militares da GNR que perderam a vida no acidente de helicóptero, no dia 30 de agosto, enquanto estavam ao serviço do Centro de Meios Aéreos de Armamar. A Assembleia associou-se a essas memórias e prestou homenagem a todos os heróis que deram a vida no cumprimento do dever. O presidente, em nome de todos os membros da Assembleia Municipal, emitiu um voto de pesar pelas vítimas dos últimos incêndios florestais. Como forma de respeito, sugeriu a realização de um minuto de silêncio, o qual foi cumprido por todos os presentes. Em seguida, deixou uma homenagem e agradecimento a todos os profissionais que se empenharam no combate às chamas, com um especial reconhecimento às corporações de bombeiros, autoridades locais, GNR, PSP e Proteção Civil. Foi destacado o esforço e dedicação de todos, com um sincero "bem-haja" a todos os envolvidos. -----

Seguidamente informou sobre as reuniões e atividades em que participou, em representação da Assembleia, durante o período que mediou a última sessão e a presente. Destacou os seguintes eventos: -----

No dia 4 de julho de 2024, reuniu o CLAS – Conselho Local de Ação Social, onde foi apresentado o Centro para Economia e Inovação Social. O diretor Nuno Silva fez uma apresentação detalhada sobre este Centro, a sua missão e os destinatários. Durante a reunião, foi apreciado e votado o parecer do Plano de Ação da candidatura ao programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) – 5G, pela Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, como entidade coordenadora local de parceria. Também foi discutida a constituição do Núcleo Local da Garantia para a

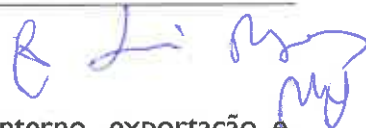


Infância de Armamar; a 23 de julho de 2024, reuniu o Conselho Municipal de Educação, onde foi apresentado o Plano Municipal de Transporte Escolar e a 29 de julho de 2024, reuniu a Equipa para a Igualdade na Vida Local de Armamar, com o objetivo de serem delineadas estratégias futuras de planeamento e ações do próprio Plano e no passado dia 5 de setembro houve uma reunião extraordinária em que foi elaborada a proposta do plano de formação no âmbito do protocolo de cooperação e apresentado o plano Municipal para a Igualdade; foi, ainda, apreciado e votado o Plano de Desenvolvimento Social 2024/2028, do Radar Social e efetuadas a avaliação e votação das alterações ao plano de ação 2024, entre outros aspetos. Em 8 de setembro, reuniu-se a Comissão de Conferência de Representantes, onde foram discutidos alguns assuntos e preparada esta sessão. Ao nível da correspondência, a Mesa recebeu diversas comunicações as quais foram enviadas para todos os membros. As principais correspondências recebidas foram relacionadas com a “Moção de crise no Douro”, proveniente da Assembleia Municipal de São João da Pesqueira e também uma comunicação do Conselho Municipal da Agricultura de Mirandela, relativamente à tomada de posição a solicitar a reversão da integração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, junto da CCDR-N e em resposta a esta informação, uma comunicação por parte da CCDR-N. -----

Exposição e tratamento de assuntos gerais de interesse para o município -----

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

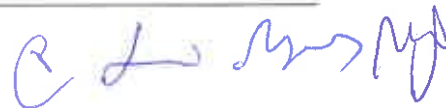
António Lareiro cumprimentou os presentes e começou a sua intervenção dizendo que o concelho de Armamar faz parte da Região Demarcada do Douro, uma das mais antigas do mundo. Devido à sua beleza excecional, em dezembro de 2001, foi classificada, pela UNESCO, como Património da Humanidade na categoria de paisagem cultural. Toda esta região vinícola está rodeada de montanhas que lhe dão características museológicas e climáticas particulares. Acontece que a Região Demarcada do Douro, Alto Douro Vinhateiro, vive uma profunda crise no setor vinícola, agravada nos últimos



dois anos. O aumento da produção, diminuição do consumo interno, exportação e, principalmente, o corte, em dois anos, na quantidade de mosto a transformar em vinho do Porto, um decréscimo de vinte e seis mil pipas, traduz uma diminuição de cerca de vinte e seis milhões de euros, no rendimento dos viticultores, em dois anos. A destilação de emergência não resolve o problema criado pela importação de mosto e vinho, nos últimos anos, e pelas vinte e seis mil pipas retiradas, de mosto, para transformar em vinho do Porto. Esta decisão governamental é, ainda, mais grave quando se está a usar verba própria do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP), resultante das taxas pagas pelos produtores para reforçar o valor pago pelo litro de vinho a destilar, desviando, assim, 3,5 milhões de euros, destinados à tão necessária promoção do vinho do Porto e diversificação do mercado, não apenas, dos meios destinados a combater o problema da continuada quebra do consumo de vinho do Porto como põe os viticultores a pagar a própria medida. Multiplicam-se os casos de viticultores que não vão ter onde colocar as uvas, no seu todo, ou em parte. Os viticultores durienses estão com dificuldades de escoamento da sua produção sem saber o valor que vão receber e, muitos deles, sem saberem a quem vender as suas uvas. São os pequenos produtores que, no atual contexto económico, são forçados a vender ou a abandonar as suas propriedades. São, sobretudo, esses produtores os mais afetados pelos sucessivos cortes na produção beneficiada da Região Demarcada do Douro e consequente redução do seu rendimento. São os mesmos que já apresentavam uma grave crise devido ao baixo preço das uvas, que se mantém, desde, há 25 anos e ao enorme aumento dos custos com os fatores de produção e os que são afetados pelas dificuldades crescentes, sentidas nas adegas cooperativas. O desenvolvimento de uma política que tem levado ao crescente domínio da Região Demarcada do Douro, pelas grandes casas exportadoras está bem patente na alteração de estruturas fundiárias em curso na região, caracterizada pela concentração da propriedade e produção de uvas nos

grandes produtores. Segundo dados disponíveis pelo IVDP, relativos a 2020, a área de vinha da Região Demarcada do Douro é trabalhada por, aproximadamente, vinte mil viticultores possuindo cada um deles, em média, cerca de dois hectares de vinha. São estes os fazedores construtores do Alto Douro Vinhateiro e da paisagem humanizada que caracteriza o Douro Património da Humanidade. Dirigindo-se ao presidente da Câmara Municipal e vereadores, salientou que o Douro se encontra à beira de um autêntico terramoto económico-social. O Douro, só, é e continuará a ser uma das regiões mais bonitas de Portugal e do mundo se mantiver as suas vinhas, as suas aldeias e, principalmente, as pessoas que durante séculos souberam moldar a natureza e construir esta beleza de que todos nos orgulhamos. Os viticultores têm exigido medidas urgentes para tentar reduzir os seus problemas: promoveram manifestações, encontros com o senhor Presidente da República, Ministro da Agricultura e Comissão da Assembleia da República. Estando em causa a própria sobrevivência da Região Demarcada do Douro, como a conhecemos. Estas iniciativas mereceram o apoio político do presidente da Câmara, membros da CIMDOURO e diversos autarcas durienses. Infelizmente, não há conhecimento de que algum membro do nosso executivo tenha manifestado preocupação por esta situação e o seu apoio aos viticultores - *“silêncio preocupante e comprometedor”*. Era bom que se pronunciassem sobre este assunto. -----

Lembrou o senhor presidente da Câmara que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em junho do corrente ano, solicitou esclarecimentos sobre o Programa Recuperar Portugal – Estratégia Local de Habitação, referente a possíveis candidaturas a este programa, apresentadas pelo município. A senhora vereadora Cláudia Damião, deu conhecimento do seu desagrado pela maneira como estavam a ser tratadas as diversas candidaturas e informou, também, que já tinha solicitado uma audiência à tutela para perceber o que estava em causa e disse que daria mais



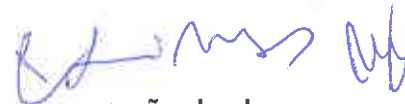
informação sobre este assunto. Perguntou se já se realizou a referida audiência e que informação pode ser dada à Assembleia sobre as candidaturas apresentadas pelo município a este programa. -----

Luís Silva cumprimentou os presentes e todos os que assistem à sessão pela via eletrônica. Iniciou a sua intervenção referindo-se ao estado das vias municipais, afirmando que, neste momento, a situação é pior do que há um, dois, três, quatro anos, e assim sucessivamente. Observou que, nos últimos anos, embora tenham acontecido algumas intervenções pontuais, estas apenas serviram para resolver situações específicas, sem uma ação contínua e significativa. Ele lembrou que, apesar das inúmeras expectativas criadas à Assembleia e aos armamarenses, não houve nenhuma intervenção substancial na melhoria dos pavimentos durante todos os mandatos do atual presidente e da atual Câmara Municipal. No que diz respeito à sinalização das vias municipais, inicialmente, houve a promessa de que seria melhorada com meios próprios, seguida de uma adjudicação para o mesmo fim, no entanto, pouco ou nada foi feito até ao momento, o que demonstra falta de ação e eficácia na implementação dessas melhorias. Disse, ainda, que nos últimos anos, tem-se assistido ao arrastar da questão do empréstimo e o subsequente investimento na melhoria das vias municipais, referindo que as ações nesta área têm sido uma promessa constante. Com o término iminente do mandato, expressou o desejo de saber, de uma forma realista, qual o ponto de situação e o que a Câmara Municipal pretende ou está a fazer, neste momento, para resolver os problemas relacionados com as vias municipais. -----

Américo Moreira cumprimentou os presentes e trouxe à discussão um problema que tem recorrentemente abordado na Assembleia, relacionado com a falta de limpeza das florestas e dos taludes das vias. Ele destacou que a Lei em vigor exige a limpeza mínima de dez metros e máxima de cinquenta metros das florestas e taludes, mas esse requisito não está a ser cumprido. Sublinhou que, embora a recente tragédia dos incêndios, que



afetou o país a partir do dia 14, tenha dado maior destaque ao problema, ele já havia levantado essa questão, repetidamente, antes dos incêndios. Manifestou, mais uma vez, a sua profunda preocupação em relação a esta matéria e destacou que, embora desta vez o concelho de Armamar não tenha sido muito afetado, não há certezas sobre o que pode acontecer no futuro. A sua intervenção reforça a necessidade de tomar medidas preventivas, pois, apesar de não terem ocorrido danos significativos no presente, o risco de incêndio continua a ser uma ameaça para a região. A prevenção é sempre melhor do que a reação. Outro apontamento que quis deixar ao Senhor Presidente da Câmara, diz respeito a uma situação já abordada anteriormente referente a dois utentes do lugar dos Cardais, um deficiente e outro acamado, que, quando necessitam de assistência, incluindo o transporte em ambulância, enfrentam dificuldades. A viatura da ambulância, segundo Américo Moreira, estaciona em cima, perto da escola, e os utentes precisam ser transportados de maca, enfrentando condições climáticas adversas, como chuva e sol intenso. Ele destacou a necessidade de melhorar a acessibilidade e as condições de transporte para essas pessoas. Abordou um problema relacionado com restos de uma casa à entrada da povoação registando que, em tempos, já havia sugerido uma solução para o local, e que o presidente da junta de São Cosmado, de forma informal, havia tentado comprar as pedras daquela casa destruída para construir um largo, que poderia resolver não apenas a questão estética, mas também servir como uma solução prática em caso de catástrofe ou incêndio. Ele ressaltou que a rua onde a casa se encontra é muito estreita, o que impede a passagem de veículos de socorro, como os carros dos bombeiros. Expressou uma reflexão importante sobre o valor das pessoas, afirmando que as pessoas não são números e têm direito a serem cuidadas. Destacou que é fundamental que alguém com responsabilidade cuide dessas pessoas, assim como elas cuidaram de seus entes queridos enquanto puderam. Trouxe novamente à discussão a necessidade de informar formalmente o proprietário da referida casa, salientando que



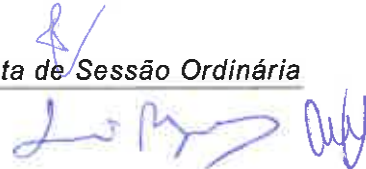
este nem sequer está presente e não demonstra sensibilidade para a proteção dos bens e das pessoas. Sugeriu que, caso o proprietário continue a ignorar a situação, deveria ser feita comunicação formal e, em seguida, avançar-se para o processo de expropriação, atendendo ao bem-estar da comunidade local. Ainda a propósito desta questão referiu que duas casas já sofreram derrocadas, representando um risco significativo para a segurança das pessoas e bens e acrescentou que há outra casa muito alta que também está a derrocar. Alertou que um dia poderá ocorrer uma tragédia, e depois todos lamentarão a situação. Em seu entender seria importante que o Senhor Presidente da Câmara fosse mais assertivo junto dos proprietários dessas casas, uma vez que demonstram indiferença em relação à segurança das pessoas. -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia como amigo, e olhando-o nos olhos, expressou a sua insatisfação com uma situação que considera discriminatória e indignificante para a Assembleia. Ele afirmou que esperou três meses para que o Senhor Presidente desse uma explicação sobre o ato de distribuir papéis, distinguir algumas pessoas e deixar de fora aqueles que, há mais de trinta anos, têm dado a sua colaboração em prol das povoações e da democracia. Américo Moreira considera que tal atitude foi uma falta de reconhecimento para aqueles que contribuíram de forma contínua para a comunidade. Afirmou que o 25 de abril trouxe consigo o espírito de igualdade, onde, em cada rosto, deveria haver igualdade de oportunidades e reconhecimento. Ele criticou o comportamento do Senhor Presidente da Assembleia, que, talvez por má informação, realizou um ato que, em sua opinião, foi uma discriminação. Disse que falaria por si, mas que poderia falar por outros, pois a homenagem não foi para todo o executivo que esteve consigo desde 1997. Destacou que não se trata de uma medalha ou de um papel mas sim do espírito do 25 de abril, que não foi cumprido, pois o que ocorreu foi uma discriminação em vez de um ato de reconhecimento justo e igualitário para todos. Disse que não está aqui para fazer críticas



ou tirar proveito da situação, pois não é essa a sua intenção. Em vez disso, ele posicionou-se como alguém que, com honestidade e frontalidade, deseja chamar a atenção para um ato que foi inadequado. Ele particularmente e algumas pessoas também foram prejudicadas, como o vereador António Silva, o senhor Pascoal, o senhor Cardoso, entre outros. Disse que aguardava uma explicação, por parte do Senhor Presidente da Assembleia, acreditando que teria uma boa explicação sobre o ocorrido e como democrata afirmou que aceitaria essa explicação, caso fosse dada. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** salientou que Américo Moreira poderia ter feito a observação anteriormente e esclareceu que, em seu nome pessoal, não houve qualquer intenção de discriminar quem quer que seja. No dia 25 de abril, e de forma clara, o que aconteceu foi o resultado de vários encontros nos quais, Américo Moreira não esteve presente, em alguns momentos. Nessas reuniões, foram discutidos os princípios da atribuição, e, em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara e os elementos presentes, foi decidido que a questão em discussão dizia respeito aos presidentes dos órgãos. Naturalmente, estamos sempre aqui para aprender e podem ocorrer falhas, mas quando se quer demonstrar o apreço por determinadas pessoas, haverá sempre outras oportunidades para realizar ações que celebram o 25 de abril e reconheçam quer essas pessoas, quer outras que contribuíram para o bem do território. Na ocasião, houve acordo entre as várias estruturas que participaram nas reuniões e foi isso que ficou previsto, não tendo sido planeado outro tipo de situação. Estamos aqui para assumir a nossa responsabilidade, mas também para incentivar e dinamizar a melhoria contínua do concelho. Todos devem sentir-se à vontade para propor ideias e contribuir, pois, esse é o propósito. Que fique claro que não houve nenhuma intenção de discriminar qualquer pessoa. Como todos sabem têm sido dinamizadas, por si, algumas reuniões, mas a participação tem sido reduzida, com poucos elementos a contribuírem, mas disse estar sempre à espera que essa participação aumente. -----



Mónica Araújo, cumprimentou os presentes e todos os que acompanham esta sessão através das redes sociais. Começou por referir que a região do Douro continua a enfrentar uma crise sem precedentes. Lá fora, o Douro é reconhecido pela sua extraordinária beleza, e é verdade que as suas paisagens são das melhores do mundo, sem dúvida alguma. No entanto, se olharmos de perto, sabemos que toda essa beleza é fruto de um trabalho árduo, porque, felizmente, temos a capacidade de enfrentar as adversidades. Inovamos, reinventamos, tentamos progredir com espírito de luta e uma capacidade de trabalho impressionante. Este ano, infelizmente e sem surpresas, continuamos com agricultores que, até à data, não sabem onde colocar toda a sua produção. E, quando têm a sorte de encontrar um local para entregar, fazem-no sem uma garantia de qual será o preço que irão receber. Disse saber que o Ministro da Agricultura está atento aos problemas que se vivem na região e já tomou algumas medidas, nomeadamente, estabelecendo regras para a importação de vinhos fora da RVV, a caducidade de licenças de plantação, esclarecendo que a incorporação de 15% de origens, na IGP, é de uvas. No dia 22 de setembro, o governo divulgou um comunicado intitulado *"Governo cria linha de crédito de cem milhões de euros para apoiar produtoras vinícolas com a bonificação de uma taxa de juro de 100%"*. De facto, é uma medida extraordinária, mas, após uma leitura mais atenta, verifica-se que se trata de um empréstimo destinado a financiar o pagamento das uvas, de 2023, aos viticultores. É uma boa medida, sem dúvida, pois as empresas apenas recebem o empréstimo do montante pago aos viticultores, permitindo assim evitar outro tipo de financiamento. Ainda assim, julga que esse dinheiro poderá ser destinado a empresas mal geridas, que compram uvas a preço de saldo, prejudicando o pequeno lavrador. Contudo, nós, os produtores que vinificamos as nossas uvas, ficamos de fora e não temos acesso à linha de crédito. O governo também deveria pensar num financiamento direcionado a estas empresas, que na sua maioria são micro e pequenas. Disse que pediu ao Senhor Presidente da Câmara,



que também é membro do CIMDOURO, que transmitisse esta preocupação ao senhor Ministro. Para finalizar, deixou outra ressalva: Armamar é conhecido por todo o lado, e bem, como a capital da maçã de montanha, e, de facto, temos a melhor maçã do mundo. Nestes dias, o concelho recebeu a visita do Sporting Clube de Braga, um convite do Armamar Futsal Clube, equipa da qual o seu filho mais novo teve o orgulho de fazer parte e onde foi muito feliz. Ele só não faz parte da equipa agora porque se encontra a estudar fora do concelho e não tem horário que lhe permita participar. Vê com bons olhos esta interação, considerando-a muito importante para o concelho, mas julga ser igualmente importante que se mostre a quem nos visita que Armamar tem muito mais do que maçã. O concelho possui produtores de vinho e adegas fantásticas que podem ser visitadas. Disse que fez esse comentário na página do Facebook do clube mas o mesmo foi eliminado, sabe-se lá por quê, pois foi feito com todo o respeito. -----

Márcio Morais cumprimentou os presentes e iniciou seu discurso mencionando que, no dia 30 de agosto, perdemos cinco militares da UEPS do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) de Armamar que deram a vida ao serviço da nação, do concelho e dos portugueses. Às famílias, amigos e colegas enlutados dirigiu sentidas condolências, na certeza de que cada um destes heróis inspira um sentimento, de maior dedicação pelo outro, em cada um de nós. É justo e imprescindível refletir sobre a prontidão de quem não recua quando é necessário dizer “presente” e neste ponto permitam-me refletir sobre os incêndios que assolaram o país e sobre todos aqueles que estiveram na linha da frente, uma vez mais, a proteger-nos e que, fazem tanto, com tão pouco. Portugal, não é Lisboa. É Norte, é Centro, é Sul, é Litoral e Interior. Devemos questionar - “Para quando, um ordenado digno para os bombeiros”? Merecem mais, bastante mais. Às famílias, amigos e colegas dos bombeiros que faleceram ao serviço da nação, assim como a todos os civis que perderam a vida nos incêndios, endereça sentidas condolências. Aos bombeiros voluntários de Armamar e a todos os



bombeiros, do país, obrigado. Obrigado por nos protegerem e por todo o amor e sacrifício que colocam nessa missão. Aos armamarenses, dirigiu uma palavra de apreço pela união e espírito de entreajuda demonstrados para com os nossos bombeiros, na contribuição de bens e donativos. Unidos, fortalecemos a nossa comunidade e facilitamos a superação de desafios. Este espírito de união do povo armamarense também se reflete naqueles que têm sido os principais eventos e iniciativas no concelho. Quando entidades públicas e privadas, associações e cidadãos trabalham em prol de objetivos comuns, é muito mais simples enfrentar desafios locais e fazer com que Armamar prospere. Começou por parabenizar o executivo municipal pelas festas em honra de São João. Um evento fantástico que correspondeu às elevadas expectativas. Unem-se tradições populares, fé e cultura, com impacto social, cultural e económico, do concelho. Diretamente associado às questões culturais e à preservação da tradição felicita a Universidade Sénior de Armamar e a Associação de Trabalhadores do Município, pelo sucesso, do 4.º Festival Internacional de Folk, pela forma como acolhem cada grupo e tornam este evento num serão cultural incrível. Destacando iniciativas que valorizam o concelho e que promovem o desenvolvimento económico social, deu os parabéns à junta de freguesia de Folgosa, na pessoa do seu presidente, Márcio Sousa, pelo sucesso já enraizado no Mercado Sabores Douro. A segunda edição mostrou o compromisso desta junta de freguesia na divulgação da região, da gastronomia e particularmente, do vinho de excelência que se produz no território. A promoção dos produtos endógenos é fundamental. Seguidamente, a todos os produtores e colaboradores, deseja umas boas colheitas. Que sejam tanto quanto possível resultado de todo o esforço e trabalho dedicado ao cultivo. Fruto de dedicação e compromisso é, também, o desenvolvimento desportivo potenciado pelo Armamar Futsal Clube e pelo município no concelho e nos jovens. Nesse sentido, endereçou os parabéns à direção do clube por todo o trabalho e pelo estágio, no concelho, da equipa masculina de Futsal



do Sporting Clube de Braga. É crucial, unir forças com entidades nacionais e isso mostra que aqui também se pratica desporto de qualidade, com atletas de excelência. Por último, congratula o Arma-Sci, a Associação de Promoção do Capital Científico de Armamar, o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira e o Município, pelo fantástico evento de astronomia que ocorreu, no sábado passado, no Centro Interpretativo da Mulher Duriense. Armamar precisa de iniciativas como esta e a resposta da comunidade foi prova disso. A educação e conhecimento são pilares vitais na evolução pessoal, profissional, individual e coletiva. Para construirmos um futuro melhor, necessitamos de uma aprendizagem contínua. Por último, a todos os estudantes do Agrupamento de Escolas de Armamar deseja um bom ano letivo. -----

Presidente da Câmara Municipal cumprimentou os presentes e todos os que acompanham esta sessão através dos meios digitais. Iniciando pela intervenção de António Lareiro e indo de encontro à de Mónica Araújo, referiu que as intervenções realizadas refletem claramente o estado da região do Douro, no setor vinícola. Fez saber que, enquanto presidente da Câmara Municipal de Armamar e em representação da CIMDOURO, esteve presente em muitas reuniões, incluindo com o Senhor Ministro da Agricultura, representantes do comércio e da produção, o Presidente do IVDP, numa reunião que ocorreu em Armamar, reuniu com o Presidente da República e, também, com os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República. Destacou que todos os grupos os receberam, com exceção do PCP, porque o deputado nomeado para os receber estava na Comissão Permanente. Disse que está atento e empenhado, não só como presidente da câmara municipal de Armamar, mas também como vice-presidente da CIMDOURO e foi este o caminho que entenderam trilhar. Às vezes, surgem manifestações, e não tem nada contra isso, mas nas manifestações estão os dezanove municípios do Douro, unidos naquilo que precisam ser medidas profundas para a região. Como António Lareiro mencionou, há vários fatores em jogo, e a



diminuição do consumo de bebidas com alto teor alcoólico não ocorre apenas no Douro, sendo uma tendência generalizada em todo o mundo, com uma menor procura do vinho do Porto. Há um problema que já se arrasta há muito tempo na região, relacionado com a importação de mostos e vinhos de outros países, prática realizada, essencialmente, por alguns comerciantes do Douro, mas também por muitas cooperativas. Esta crise do Douro não é recente e tem vindo a agravar-se de há vinte anos a esta parte. Nós entendemos as causas da sua existência, por isso, é necessário tomar medidas a médio prazo. É lógico que, durante alguns anos e ainda este ano, foram adotadas medidas de emergência, mas o Douro não pode viver dessas medidas de emergência, ano após ano. O Senhor Ministro da Agricultura, como mencionou Mónica Araújo, demonstrou interesse e envolvimento na adoção de medidas imediatas, que incluíram a proibição da importação de mostos para a região, a destilação de crise, e esta última, com muito mérito do Senhor Ministro, pois foi difícil de negociar em Bruxelas, pois outros países também o tinham solicitado e não viram o seu pedido atendido. É necessário que uma maior fiscalização ocorra dentro da região, por parte do IVDP pois existem problemas mais profundos. António Lareiro afirma que o IVDP dispõe de 3,5 milhões de euros para a promoção, essencialmente, dos vinhos do Porto, mas isso não corresponde à realidade, pois as verbas e as taxas cobradas aos viticultores, nos últimos anos, têm sido cativadas no Orçamento de Estado, o que é uma tremenda injustiça para a região. Isso é vergonhoso e não contribui para a promoção, que é fundamental, especialmente quando há um declínio nos principais mercados do vinho do Porto. Sem meios financeiros para a promoção, é necessário inverter essa tendência. Julga que, apesar da responsabilidade política, os presidentes de Câmara não devem tomar partido pela produção nem pelo comércio, mas, enquanto responsáveis autárquicos, têm a obrigação de tomar partido pelos dezanove mil viticultores desta região. Percebe-se que, se não forem tomadas medidas de fundo, enfrentaremos uma



grave crise social. Acima de tudo, é preciso considerar que esses dezanove mil viticultores, ou pequenos viticultores, são também os "jardineiros" deste Douro classificados, desde 2001, como Património da Humanidade. Compreende-se que, em termos de propriedade, a média é pequena, mas são esses viticultores que residem na região. Infelizmente, já temos poucas pessoas a viver nos nossos concelhos, e se permitirmos que esses dezanove mil, ou mesmo dez mil, abandonem a atividade, teremos um problema que se refletirá em áreas, como o turismo e outras. O caminho que as autarcas do Douro decidiram seguir baseia-se na compreensão de que o principal problema reside aí. Quando se fala que a crise já se agudiza há vinte anos, coincidentemente, essa crise iniciou com o desmantelamento da Casa do Douro, o que significou, principalmente, a perda de uma voz única e a representação de milhares de viticultores. Isso desequilibró o poder no conselho interprofissional, que é composto pela produção, pelo comércio e pelo IVDP. Atualmente, percebemos que a Federação Renovação do Douro, que agora representa a produção, tem poucos associados no interprofissional e não é uma voz considerada pelo comércio e pelos exportadores. Foi por isso que os autarcas sempre se debateram pela nova Lei Eleitoral da Casa do Douro, a Lei n.º 28/2024, de 28 de fevereiro que vai permitir a realização de eleições para a Casa do Douro, que ocorrerão no dia 19 de dezembro, e essa é uma responsabilidade, não só política, mas também de todos os viticultores do Douro. Todos os grupos parlamentares, mesmo que alguns acreditem mais neste modelo e outros sejam mais cétricos ou não concordem com ele, estão interessados em dar o benefício da dúvida que será colmatado com aquilo que vai ser a adesão dos viticultores neste ato eleitoral. Se percebermos que, dos dezanove mil viticultores, participarem apenas quinhentos, quem não está tão a favor deste modelo certamente dirá que isso reflete o facto de os viticultores não se reverem nele. Este momento de eleições para a Casa do Douro será muito importante, e é preciso que todos se empenhem e



mobilizem os viticultores. Em seu entender, um dos problemas principais reside na falta de representatividade da produção e na força que esta deve ter perante os comercializadores e exportadores, que agora também passam a ser produtores. O caminho deve passar por fazer com que as 85 ou 90 mil pipas de vinho deixem na região o mesmo rendimento e valor que as 120 mil deixaram no passado. É necessário valorizar esse processo, pois o valor do benefício está tabelado e intocável há vinte anos, e isso não pode acontecer. Hoje, uma pipa de benefício é paga ao mesmo valor, ou até mais baixo, do que era há vinte anos. A produção tem de olhar para este problema e perceber que, se continuarmos a pedir cada vez mais, sem considerar as consequências a jusante, acabaremos por criar um problema ainda maior. Os autarcas da região estão atentos e, além da situação da Casa do Douro, que nos parece muito importante, apresentaram-se outras propostas, especialmente em relação ao compromisso do Senhor Ministro sobre a descativação das verbas do IVDP. Essas verbas e taxas são pagas pela região e pertencem aos durienses não devendo, por isso, estar nos orçamentos de estado. O IVDP precisa urgentemente de ser dotado de mais competências. Tanto administrativamente quanto financeiramente, necessita de mais meios e deve ser uma entidade fiscalizadora, mas não podemos exigir um IVDP com proximidade à região e capacidade de fiscalização se não tivermos recursos humanos suficientes nem autonomia financeira. O que foi pedido ao Senhor Ministro e aos grupos parlamentares foi que olhassem para o IVDP e o dotassem dessas competências pois, só assim será possível alcançar bons resultados. Além disso, defendemos uma alteração na composição do Instituto, que atualmente é formado por um presidente e um vice-presidente. Propomos que seja composto por três pessoas: um vice-presidente indicado pela produção, outro pelo comércio e o presidente indicado pela tutela. Por último disse que, das reuniões que ocorreram sobre esta matéria, participou em todas. Portanto, a afirmação de que o presidente da Câmara de Armamar não esteve presente

é falsa, e estará sempre presente quando for solicitado. -----

Quanto ao programa Recuperar Portugal pediu à vereadora Cláudia Damião para fazer ponto de situação. -----

A vereadora **Cláudia Damião** julga António Lareiro se queria referir à Estratégia Local de Habitação e não ao programa Recuperar Portugal. Após confirmação, por parte de António Lareiro, cumprimentou os presentes e informou que ocorreu a reunião solicitada ao IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, e foi dito aquilo de que já tinha conhecimento. Atingiram-se rapidamente os 26 mil fogos e esgotou-se a verba que estava prevista no aviso de abertura do PRR e as candidaturas que foram apresentadas até ao início de janeiro, deste ano, algumas foram contempladas e outras, receberam a indicação de que irá ocorrer um reforço de verba, mas que também não é garantido que sejamos contemplados. A diferença é que as candidaturas ao PRR eram financiadas a 100% e, não existindo aprovação neste aviso de abertura, voltamos à situação inicial, ou seja, ao que estava estabelecido no acordo de colaboração com o IHRU, em que os financiamentos não são a 100%, têm uma percentagem de 45% para as aquisições e de 75% para a requalificação, caso se cumpram todos os critérios. No que diz respeito às candidaturas apresentadas pelos particulares eles serão, ainda, apoiados se a sua condição de recurso assim o permitir o que significa que as pessoas que tenham rendimentos inferiores poderão continuar a ser apoiadas a 100%. No caso das IPSS isso é mais complicado porque ou são apoiadas a 100% ou então não têm essas condições. No caso do município, independentemente de tudo estamos a avançar com todos os procedimentos. O aviso de abertura determinava que as candidaturas podiam ser submetidas até março e esse critério foi cumprido, só não se previa que a verba esgotasse. Isso já não é um fator que depende da atividade do município e, conforme explicou na última na sessão havia muitos fatores que não dependiam do município, como a questão das aquisições a particulares em que nalgumas situações foi necessário



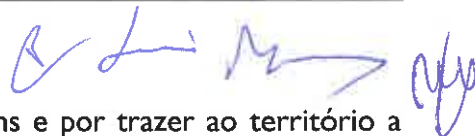
cumprir todos os critérios para que o município fosse o comprador e que os proprietários tivessem todas as situações regularizadas. Uma das habitações, por exemplo, em causa, que se adquiriu em Santa Cruz tinha um ónus do imóvel e todo esse procedimento de legalização levou algum tempo. Havia variáveis que não se podiam controlar. O facto é que estamos a avançar e estamos cientes que este reforço de verba nos possa vir a contemplar e, nesse sentido, vamos continuar com o trabalho que tínhamos definido até aqui. -----

O **presidente João Paulo Fonseca**, em relação à intervenção de Luís Silva, informou que o prazo para a revisão do projeto de requalificação das vias municipais, conforme exigido por Lei, está a terminar. Ele afirmou que o lançamento do concurso deverá ocorrer até meados de outubro. Após o lançamento, estima-se que, em aproximadamente, 60 dias, serão reunidas as condições necessárias para a adjudicação da obra e assinatura do contrato. -----

Quanto à intervenção de Américo Moreia concordou com este no que respeita aos acontecimentos relacionados com os incêndios e, nesse sentido, deixou uma palavra de solidariedade aos colegas dos concelhos que foram fustigados pelos mesmos. Em relação à situação ocorrida com o helicóptero e a perda de vidas humanas nos incêndios, quer de bombeiros, quer civis, o executivo municipal já tinha, em reunião de câmara, proposto um voto de pesar pelo ocorrido. Em relação à limpeza das faixas de combustível o que se verifica é a necessidade de lutar por essa gestão, uma vez que, como mencionado, elas deveriam ter no mínimo dez metros e poderiam chegar até cinquenta metros. No entanto, o problema continua, esbarramos sempre na questão da propriedade privada. As vias municipais têm as suas bermas, que podem chegar até 1,50 metros ou 2 metros e alguns taludes que podem atingir os 10 metros. No entanto, a dificuldade surge quando se tenta intervir naquilo que são propriedades privadas. A única solução possível, que já foi discutida, embora tardiamente com o senhor



Secretário de Estado das Florestas, é a alteração da legislação. Atualmente, os municípios podem, em determinadas situações, substituir-se aos proprietários e particulares, mas apenas em casos muito específicos, o que não resolve o problema. Considera que é necessário mudar o paradigma, sob pena de, no futuro, todos se lamentarem por não ter sido feito mais. Esta questão já foi apresentada pela CIMDOURO que, em conjunto, destaca a necessidade urgente de alterar a legislação para que os municípios possam realizar intervenções, especialmente nas vias localizadas em espaços rurais e florestais. Em relação à situação dos Cardais, o presidente informou que o município e a Junta de Freguesia de São Cosmado pretendiam, por acordo particular, adquirir uma das casas, mas não foi possível. O Serviço Municipal de Proteção Civil, além da casa mencionada, identificou mais três situações de risco, e os proprietários foram notificados. O município fez uma oferta para a aquisição de uma das casas, pois o proprietário declarou disposição para a vender por negociação particular, mas os valores pedidos são considerados absurdos. Foi decidido então enviar um perito oficial do município para avaliar o imóvel. Caso não haja acordo, o município poderá avançar para a posse administrativa, passando a eliminar os perigos para a via pública, ou até mesmo para a expropriação, caso se considere vantajoso para o município ficar com o imóvel e depois demoli-lo para fazer um largo. Em relação à intervenção de Mónica Araújo na resposta a António Lareiro já respondeu a muitas das suas questões, mas quis partilhar com todos que também concorda que a linha de apoio ou crédito, de cem milhões de euros, não deve excluir os produtores engarrafadores porque passam pelas mesmas dificuldades que os produtores. Nesse sentido, comprometeu-se em fazer chegar ao senhor Ministro da Agricultura, através da CIMDOURO, esta preocupação e se possível que sejam também abrangidos os pequenos produtores engarrafadores. No que respeita à visita do Sporting Clube de Braga a Armamar, através do convite do Armamar Futsal Clube (AFC) deixou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho que



o AFC tem feito, essencialmente, na formação dos jovens e por trazer ao território a equipa vice-campeã nacional e que irá participar na liga dos campeões de Futsal. O presidente destacou que é sempre positivo que eles nos visitem, reforçando a importância dessa ligação. Como é do conhecimento de todos, o AFC tem um protocolo com o Sporting Clube de Braga ao nível da formação. Não querendo ser advogado de defesa de quem quer que seja, a propósito da visita da equipa a uma unidade de maçã, referiu que numa conversa informal entre si, o presidente do AFC e o treinador do Sporting Clube de Braga soube que no primeiro dia visitaram uma unidade de maçã e perguntou-lhe se tinham ido a alguma quinta do Douro e o próprio treinador do Braga respondeu que o tem estipulado é que o primeiro dia é para a chegada e para os atletas de distraírem um pouco, os outros são para o estágio. No entanto, como pretendem voltar a Armamar, no próximo ano, ficou o compromisso de visitarem uma quinta do Douro. Não se tratou de qualquer discriminação, mas sim devido a regras de atletas profissionais. -----

Em relação à intervenção de Márcio Morais, sobre o acidente com o helicóptero do Centro de Meios Aéreos de Armamar, o presidente informou que, certamente, todos se associam e apresentam condolências às famílias. Destacou o trabalho de todos os bombeiros de Portugal durante os quinze dias em que enfrentaram os fogos rurais, destacando a dimensão e a necessidade da sua presença constante. Muitos bombeiros, incluindo os locais, estiveram mais de 48 horas no combate aos incêndios, sem descanso, e foram verdadeiros heróis. Em relação aos eventos ocorridos desde a última assembleia, o presidente destacou que cabe ao executivo, em conjunto com outras entidades criar, cada vez mais, dinâmica cultural e atratividade para o território. Agradeceu a todos que se empenharam e participaram nas Festas de São João e destacou que o Festival Internacional Folk se tornou um evento de grande qualidade em termos culturais. Também expressou apreço pela Junta de Freguesia da Folgosa pela

organização conjunta com o município do Il Mercado Sabores Douro. Embora não tenha tido a oportunidade de participar no evento da "Noite Europeia dos Investigadores", deixou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho que Armamar está a desenvolver nessa área, salientando que o concelho se enriquece muito com este tipo de iniciativas, assim como outras que podem trazer o conhecimento à região. -----

Luís Silva em relação à questão levantada por Américo Moreira sobre a substituição da Câmara Municipal aos particulares para garantir a aplicação da Lei de Proteção Contra Incêndios nas vias municipais, partilhou uma experiência pessoal como funcionário de uma autarquia. Reconhece que a legislação impõe uma série de obstáculos e dificuldades para que a Câmara Municipal se substitua aos proprietários. No entanto, com base na sua experiência, contou que o presidente da Câmara Municipal onde trabalha escolheu quatro vias municipais e determinou que, no início do próximo verão se iria intervir sobre essas faixas. Foi feita a divulgação que a legislação prevê, pelos meios de comunicação social e outros a dizer que naquelas vias havia necessidade de fazer um corte que a Lei prevê e, apenas, dois particulares cortaram os pinheiros. No momento a seguir, os serviços da Câmara Municipal foram para o terreno, marcaram os pinheiros que estavam em causa, abriu-se uma hasta pública, chamaram-se os madeireiros, cortaram-se os pinheiros, vendeu-se a madeira e atingiram-se os objetivos. Passados três meses desse corte, houve zero reclamações, por parte dos particulares. O certo é que se atingiram os objetivos e resolveu-se um problema que em Armamar também existe que é a degradação do pavimento provocada pelos pinheiros que estão nas bermas das estradas. -----

António Lareiro, em relação à Casa do Douro e ao papel que desempenhava, destacou que, o facto de ter deixado essa função, contribuiu para o aprofundamento da crise duriense. Ele frisou que, independentemente das críticas à gestão da Casa do Douro, o papel determinante da instituição era evidente, especialmente quando havia



excesso de produção, momento em que a Casa do Douro ordenava a destilação dos excessos. Em relação às linhas de crédito, foi considerado que há uma isenção de 100% durante três anos, mas após esse período, é necessário pagar. Essas linhas de crédito estão, apenas, disponíveis para cooperativas e empresas, sem especificar se são grandes ou pequenos empresários, e aplicadas exclusivamente às colheitas de 2023 e 2024. No entanto, algumas cooperativas, como a Caves Vale do Rodo, têm dívidas referentes a anos anteriores, como 2022, 2023 e 2024. -----

Américo Moreira referiu que, na sua intervenção inicial, se esqueceu de deixar uma nota que lhe foi dada pela esposa do senhor que está acamado nos Cardais, a qual manifestava preocupação pela falta de bocas de incêndio naquela povoação. -----

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Não se registaram inscrições. -----

Intervalo -----

O presidente da Mesa da Assembleia Municipal reiniciou os trabalhos às dez horas e cinquenta e cinco minutos e comunicou que continuam ausentes Paulo Tolda, o presidente da junta de junta de freguesia de Santa Cruz, Bruno Silva e passou a estar ausente Mónica Araújo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O **presidente da Mesa da Assembleia Municipal** referiu que estão presentes na sala, conforme ficou combinado na reunião de preparação para esta sessão, os técnicos da empresa responsável pelo processo de apresentação do Plano Municipal de Ação Climática. Propôs à assembleia iniciar-se o período da ordem do dia com este ponto “Processo 1535/2024 – Plano Municipal de Ação Climática” para os técnicos que vão fazer a apresentação do plano ficarem libertos. A assembleia aceitou, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Processo 1535/2024 – Plano Municipal de Ação Climática -----

Transcrição do teor da proposta de resolução -----

“Factos e fundamentos legais -----

Assunto: Plano Municipal de Ação Climática -----

O Plano Municipal de Ação Climática, após a sua aprovação em reunião de câmara, foi submetido a consulta pública. -----

Refira-se que não houve observações ou sugestões resultantes da consulta pública, assim, informa-se que conforme definido na alínea a), do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve o Plano Municipal de Ação Climática ser remetido à Assembleia Municipal de Armamar, onde serão apresentadas as medidas para alcançar as metas de acordo com as necessidades da Agência Portuguesa do Ambiente e posteriormente ser aprovado. -----

Após aprovação, o Plano Municipal de Ação Climática, será enviado para a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N). -----

Anexos: -----

- Plano Municipal de Ação Climática de Armamar; -----

- Dossier da Adaptação; -----

- Dossier da Energia. -----

Propõe-se: -----

A apresentação do Plano Municipal de Ação Climática de Armamar e as medidas para alcançar as metas, em Assembleia Municipal. -----

Pode a empresa que o elaborou o referido Plano, prestar todos os esclarecimentos necessários aquando da sua apresentação em Assembleia Municipal. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à Assembleia Municipal, avaliar e decidir sobre a aprovação do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Armamar.” -----

Os técnicos da empresa LRB – Investimentos e consultadoria passaram à apresentação do plano e disponibilizaram-se para prestar os esclarecimentos necessários. -----



Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

O presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Chãs, Rui Fernandes, cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção parabenizando os técnicos da empresa, bem como os técnicos municipais envolvidos no Plano de Ação Municipal Climática, destacando que se trata de um excelente documento, com um levantamento exaustivo. No entanto, revelou que o plano peca pela falta de propostas objetivas. Salientou que as propostas existem, mas explicou que nenhuma delas, em termos de investimento, poderá ultrapassar os 75.000,00 €. No entanto, sugeriu que talvez seja necessário ultrapassar esse limite para que as propostas sejam viáveis. Também levantou a dúvida sobre se foi feito um levantamento localizado e se foram ouvidos, por exemplo, os agricultores, especialmente no que diz respeito ao modo como as explorações estão a ser controladas atualmente. Ele destacou que, em termos de sustentabilidade agrícola, tanto na vinha quanto nos pomares, já existem regras muito rigorosas devido à certificação dos produtos agrícolas, como o Global GAP, a Produção Integrada, ou mesmo a certificação da maçã da Beira Alta. Acrescentou que, atualmente, há uma obrigação de controlo do regadio, ou seja, todas as explorações devem informar quantos metros cúbicos de água foram consumidos e garantir que não ultrapassam os limites estabelecidos. Além disso, em termos de consumo de energia, é necessário fornecer, à certificação, informações sobre a quantidade de energia elétrica utilizada na produção agrícola. Ele destacou que já existe um controle rigoroso, pois a sustentabilidade exige que esse procedimento seja feito. No entanto, embora a sustentabilidade exija mais ações, ele acredita que faltam medidas objetivas, especialmente no que diz respeito ao controlo de incêndios. Deu como exemplo, o planalto da Serra de São Martinho das Chãs, onde existe uma zona florestal semi-pantanosa e em tempos, já propôs ao presidente da Câmara a criação de uma charca de grandes dimensões para o controlo de incêndios, com hidrantes distribuídos por toda a



serra. Salientou que, obviamente, essa obra não custaria apenas 75.000,00 €, mas que a Junta de Freguesia, em conjunto com o município, estaria disposta a avançar com um projeto dessa natureza. Também falou sobre o potencial do ecoturismo, destacando a barragem de Lumiares, que está completamente abandonada em termos de aproveitamento turístico. Ele sugeriu que se poderia criar um caminho pedonal ao redor da barragem e arborizá-lo de forma a evitar que as espécies invasoras tomem conta da área. Esta é uma medida viável que pode avançar com base no plano em discussão. Finalizou dando os parabéns pela qualidade do documento, afirmando que o mesmo será muito útil nos próximos anos. -----

O **presidente da Câmara Municipal** cumprimentou os representantes da empresa LRB, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Ação Climática, em conjunto com os técnicos do município. Destacou, especialmente, o trabalho da engenheira Rosa Rodrigues, técnica do ambiente do município, a quem expressou agradecimentos pelo empenho e dedicação no desenvolvimento deste Plano. Em relação à intervenção de Rui Fernandes, o presidente da Câmara Municipal afirmou que os planos são dinâmicos e que a maior parte das situações foram já identificadas, tanto pelos técnicos municipais quanto pela equipa responsável. Foram definidas cinquenta e uma medidas e não vê no plano que todas elas estejam abaixo dos 75.000,00 €. Se calhar o senhor presidente da junta não percebeu bem o que foi apresentado. Isto porque, das cinquenta e uma medidas, trinta e uma são abaixo desse montante e as outras acima desse valor e nenhuma delas ultrapassa um milhão de euros, conforme foi referido. As preocupações que manifestou são pertinentes, assim como as sugestões que deu e, com certeza, que se houver necessidade de se fazer uma revisão ao Plano, a mesma será feita. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Apreciação da informação escrita, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira (cuja cópia passou a constituir o anexo I à



ata) -----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

António Lareiro antes de passar ao ponto em discussão quis, apenas, fazer um pequeno comentário, em relação à informação prestada pela vereadora Cláudia Damião, sobre a Estratégia Local da Habitação, dizendo que “*depressa e bem não há quem*” mas “*o tempo é dinheiro*” e que interprete esta observação como entender. -----

Passou a referir que, durante o presente ano, ocorreram vários eventos recreativos e culturais, em Armamar, que contribuíram para milhares de pessoas terem visitado a sede do concelho. Estes eventos dinamizaram as pessoas e o comércio local e, os visitantes, além do aspeto festivo e recreativo também se preocupam com a beleza e limpeza da nossa terra. Acontece que a Câmara Municipal, durante estes anos, nunca deu a devida atenção na manutenção e criação de espaços verdes na sede do concelho. No corrente ano, esta situação, sem explicação credível, não só piorou, como se tornou lastimável. Os jardins ficaram, totalmente, abandonados, não houve reposição de flores, não podaram as plantas e deixaram secar grande parte da relva existente. Pergunta ao senhor presidente da Câmara Municipal que explicação e justificação pode fornecer sobre esta situação. -----

O **presidente da Câmara Municipal** referiu que durante este período, mais de verão, houve alguns espaços verdes que não tiveram a devida manutenção mas essa situação deveu-se ao facto de a equipa de jardineiros, que antes era formada por cinco pessoas, ter diminuído com a ida de três dos seus elementos para a aposentação, num espaço de quatro meses e, atualmente, a equipa só tem duas pessoas, sendo que uma destas também já deu entrada do pedido de aposentação e estará a prazo na autarquia. Nesse sentido, o município entendeu lançar um procedimento para a gestão dos espaços verdes da vila de Armamar e alguns espaços propriedade do município. O serviço foi adjudicado à empresa que ganhou o concurso e acerca de três semanas foi

assinado o contrato, estando já a empresa a executar esses trabalhos. -----

Designação de um representante para integrar o Conselho Municipal da Juventude -----

O presidente da Assembleia Municipal informou que foi indicado pelo grupo PPD/PSD, Sara Gouveia Paula, pelo CDS-PP, Marlene Fernandes, da CDU, Manuel Gaspar, PNT, Alice Nogueira e UA-Unir Armamar, Américo Moreira. -----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

Márcio Morais disse que leu e releu com muita atenção a legislação no sentido de esclarecer que o que se pede à assembleia é a indicação, de acordo com a Lei n.º 8/2009, no artigo 4.º, alínea b), de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos, o que faz com que todos os outros representantes, sejam eleitos ou convidados, não sabe de que forma, pelo Conselho Municipal da Juventude. Disse que pretende apenas um reforço da sua ideia de que o que é pedido é a indicação de representantes dos grupos municipais, com assento na assembleia. -----

O **presidente da Assembleia Municipal** observou que a composição do Conselho Municipal da Juventude de Armamar, de acordo com o que foi enviado e aprovado, é a seguinte: *“o presidente da Câmara, que preside, podendo ser substituído; um membro da Assembleia de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal”*. Depois tem outros representantes mas que nada terão a ver com a Assembleia.-

Ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2024 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão.

Ata da sessão ordinária de 21 de junho de 2024 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão. -

Processo 1493/2024. Pedido de isenção de IMT e IS – Estruturas fundiárias –

Emissão de certidão (cuja cópia passou a constituir o anexo II à ata) -----

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

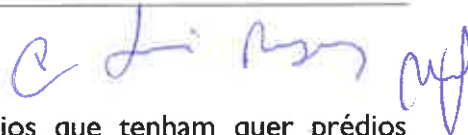


António Lareiro disse ter conhecimento de que se trata de um pedido em conformidade com a Lei e, por isso, não pode ser recusado. No entanto, pessoalmente, considera uma grande injustiça o que está prestes a acontecer. O caso envolve uma compra no valor de 347.500,00 €, e será permitida uma isenção de impostos de cerca de 20.000,00 €. Destacou que, além do IMT e do imposto de selo, haverá uma isenção do IMI durante dez anos. Embora possa parecer insignificante para alguns, ele compara isso com as taxas que o município cobra aos munícipes, como o pagamento de cerca de 10,00 € por mês em taxas de saneamento e outros encargos. Mesmo que não consumam água ou tenham as casas fechadas têm de as pagar. Em relação aos valores em causa, há um que não é fornecido, o valor que este terreno pagaria de IMI durante os dez anos. Isso era importante para se saber a receita que não vai entrar no município e também gostava de saber se há casos semelhantes no concelho. -----

O **Presidente da junta de freguesia de São Martinho das Chãs, Rui Fernandes**, em relação a este pedido de autorizado, expressou a necessidade de ter uma noção mais clara sobre a situação, pois acredita que a Assembleia será, apenas, um órgão consultivo, uma vez que a decisão sobre a certidão é do executivo. No entanto, a forma como o assunto é apresentado não tem matéria e instrumentos para se poder tomar uma decisão porque se desconhece o processo. Explicou que a Assembleia não tem informações suficientes para tomar uma decisão, pois desconhece qual é o artigo que vai ser adquirido e o valor patrimonial do imóvel. Além disso, não sabe se o vendedor possui mais prédios contíguos que possa revender posteriormente, requerendo isenção para este e não para os seguintes, uma vez que poderia adquirir os imóveis por um valor menor e somá-los ao mesmo prédio, ultrapassando assim a área de quatro hectares. Há sempre algo sobre o qual a Assembleia tem dificuldade em opinar por desconhecer o processo. Quanto à isenção de IMI, esclareceu António Lareiro que, por mais que custe, as juntas de freguesia do Douro vão enfrentar dificuldades, pois as receitas provenientes

do IMI desaparecerão praticamente. Isso ocorre porque o Douro é Património Mundial da Humanidade e muitas empresas estão a pedir isenção de IMI, que é automática. Assim, essas empresas já não estão a pagar IMI, e enquanto a Lei não mudar, essa autorização continuará a ser válida. Ou seja, a maior parte dos prédios do Douro, tanto urbanos, como rústicos vão deixar de pagar IMI com base no Douro Património Mundial da Humanidade. A isenção dos dez anos, neste caso, não tem significado porque quase de certeza a empresa quando adquirir vai pedir a isenção com base na caracterização do terreno. -----

O **presidente da Câmara Municipal**, em resposta à intervenção de António Lareiro, explicou que o pedido em questão resulta da Lei. Informou que o assunto foi levado à reunião de câmara três vezes, pois entendiam que o órgão executivo poderia ter alguma decisão sobre o caso, mas, na verdade não a tem. Explicou que, devido às dúvidas sobre o assunto, foram solicitados dois pareceres jurídicos, que acabaram por ser coincidentes. Segundo esses pareceres, trata-se de uma situação prevista na Lei, permitindo a compra de uma parcela para fixação a outra, formando uma unidade mínima de cultura. Ele também salientou que o IMT, o IMI e o imposto de selo são receitas municipais, e que, em teoria, os municípios deveriam ser ressarcidos pela Autoridade Tributária (AT) dessa receita. Como dizia Rui Fernandes, cabe ao executivo a decisão de emitir a certidão, mas este não tem outra alternativa que não seja a sua emissão. Parece-lhe um pouco anedótico que seja exigida a aprovação de uma certidão quando a Lei diz que a mesma tem de ser emitida. Julga que seria dispensável o assunto passar pela aprovação em reunião de câmara, mas é o que a Lei define e tem de ter a validação da Assembleia Municipal. Em relação à isenção do IMI ela, ainda, não foi requerida e Rui Fernandes enquanto funcionário da AT já explicou que, neste caso, nem tem de ser porque há uma isenção automática. Em termos de receitas para o município preocupa-o com o que poderá vir a acontecer na área classificada porque não estão em



causa só empresas, mas também todos os proprietários que tenham quer prédios rústicos, quer urbanos inseridos em áreas classificadas pois estão isentos do pagamento de IMI. Isso para as juntas de freguesia tem impacto e para o município também, mas resulta da Lei e mesmo discordando temos de a cumprir. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com um voto contra (a saber: presidente da união das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, José António Guedes e seis abstenções (a saber: Hugo Xavier, Alice Nogueira, Flávia Laranjeira, presidentes da junta de freguesia de São Martinho das Chãs, Rui Fernandes, Queimadela, António Domingues Rodrigues e Queimadela, Emmanuel Galvão). -----

Processo 1561/2024. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Armamar (2024/2027) (cuja cópia do plano passou a constituir o anexo III à ata) -

Transcrição da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

1. A Resolução de Conselho de Ministro n.º 61/20218, de 21 de maio, aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual», que reconhece a igualdade e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal; -----

2. Os Municípios, pela sua proximidade com as populações, configuram-se como impulsionadores e agentes de desenvolvimento e apresentam-se, por isso, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de igualdade de género e de oportunidades; -----

3. Nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----



4. O protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o município de Armamar, prevê na sua cláusula sexta a aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação (nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais); -

5. À luz do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais. -----

Considerando ainda que: -----

6. O referido Plano foi aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal, no dia 09 de agosto de 2024. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à Câmara Municipal submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Armamar (2024-2027).” -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 1574/2024. Armamar Futsal Clube – Plano de candidatura aos apoios financeiros para associações em competição federada – Plano de desenvolvimento desportivo - Época desportiva 2024/2025 (cuja cópia dos planos passou a constituir o anexo IV à ata) -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir 40.000,00, através da celebração de contrato de desenvolvimento desportivo. -----

Processo 1750/2024. União das freguesias de Arícera e Goujoim – Exercício de competências próprias – Pedido de apoio financeiro -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A união de freguesias de Arícera e Goujoim “vem informar da necessidade urgente de se



proceder à construção de 1080 metros lineares de valeta nas freguesias de Arícera e Goujoim.

Foi efetuada consulta preliminar ao mercado, sendo o valor orçamentado de 20.780,00 € (vinte mil, setecentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. -----

Não obstante competir-lhe, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais”, pede apoio financeiro para a realização daquela empreitada de obra pública. -----

Proposta de resolução -----

Na reunião da Câmara Municipal realizada em 9 de setembro de 2024 foi deliberado atribuir € 21.000,00 e cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir € 21.000,00. -----

Processo 1860/2024. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

1. Considerando os termos do disposto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeira das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, na sua atual redação, o município de Armamar deve pronunciar-se, mediante deliberação da Assembleia Municipal, sobre a:a) Definição da taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano que respeita o imposto, entre os limites de 0,3% e 0,45%, podendo esta ser fixada por freguesia (alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI); -----

- b) Identificação dos prédios devolutos há mais de 1 ano e prédios em ruínas, respetivamente, nos termos do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação e do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dado que a taxa definida nos termos da alínea anterior é elevada em três vezes mais para estes prédios (n.º 3 do artigo 12.º do CIMI); -----
- c) Majoração ou minoração de 30% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar nas áreas delimitadas de reabilitação urbana ou de combate à desertificação (n.º 6 do artigo 12.º do CIMI); -----
- d) Redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, podendo esta ser cumulativa com os 30% referidos na alínea anterior (n.º 7 do artigo 12.º do CIMI); -----
- e) Majoração de 30% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerados e identificados ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação ou conforme o disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação (n.º 8 do artigo 12.º do CIMI); -----
- f) Majoração até ao dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos (entre 0,8% e 1,6%) com áreas florestais em situação de abandono (n.º 9 do artigo 12.º do CIMI); -----
- g) Minoração de 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios considerados de interesse público, de valor municipal ou património cultural (n.º 12 do artigo 12.º do CIMI); -----
- h) Redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos previstos no artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento Singular (CIRS) compõem o agregado familiar do proprietário, a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, nomeadamente (n.º 1 do



artigo 112.º-A do CIMI): -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

i) Redução até 25% da taxa do imposto a vigorar no ano a que o mesmo respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética (artigo 16.º do RFALEI e n.ºs. 1 e 2 do artigo 44.º-B do EBF); -----

j) Redução até 50% da taxa aplicável aos prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado (artigo 16.º do RFALEI e n.º 3 do artigo 44.º-B do EBF); -----

2. Considerando, ainda, que: -----

k) Atualmente, o município de Armamar apenas dispõe de elementos para se pronunciar sobre a fixação da taxa mencionada na alínea a) e da redução taxa indicada na alínea h), ambas do número anterior; -----

l) As deliberações da assembleia municipal, devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte (n.º 14 do artigo 112.º do CIMI); -----

m) Em 2023 a taxa de IMI aprovada pela Assembleia Municipal foi de 0,3% sem distinção por freguesia; -----

n) Em 2023 a Assembleia Municipal aprovou a redução da taxa de IMI sobre imóveis destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos com dependentes a cargo, nos termos da alínea h) do número anterior; -----

o) O quadro seguinte apresenta o número de agregados familiares com domicílio fiscal em prédios ou parte de prédios, destinados a habitação própria e permanente situado na área

territorial do município de Armamar, com referência ao ano de 2023, nomeadamente: -----

N.º de dependentes	1	2	3 ou mais
N.º de Agregados	217	117	16
Valor patrimonial	€ 10 299 368,50	€ 6 715 343,64	€ 1 064 114,26
Coleta de IMI	€ 20 794,08	€ 12 207,13	€ 1 062,35

Proposta de resolução -----

Face ao exposto: -----

Na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de setembro 2024, foi delibera do submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: -----

a) Fixação de uma taxa de IMI de 0,3%, aplicável aos prédios urbanos, em conformidade com artigo 112.º do CIMI; -----

b) Redução da taxa de IMI sobre imóveis destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos com dependentes a cargo nas seguintes condições (nos termos do artigo 112.º-A do CIMI); -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

O **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs que os três pontos relacionados com os impostos, sejam apreciados em conjunto, como vem sendo hábito, embora cada ponto seja votado de forma isolada. A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

O **presidente da Câmara Municipal** em relação a estes três pontos deu nota que as propostas do órgão executivo são no sentido de manter as propostas do ano anterior. No que diz respeito ao IMI, as taxas mínimas para os prédios rústicos e urbanos. Em

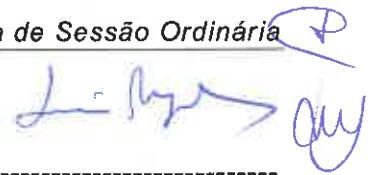


relação à participação variável no IRS, a proposta é no sentido de o município, dos 5% que lhe caberiam, prescindir de 4% a favor dos contribuintes e arrecadar a receita correspondente a 1%. Em relação à Derrama manter as taxas. Ainda sobre a Derrama informou que o município sempre teve alguma dificuldade em ter acesso, em anos anteriores, aos valores pagos e ao universo de empresas abrangidas. Este ano, tem essa informação para partilhar com a Assembleia e passou a informar que a receita total da Derrama no município, referente ao ano transato, é de 70.954,00 € e abrange 151 contribuintes. Destes 151, 79 pagam de Derrama um valor inferior a 100,00 €, 20 pagam entre 101,00 € e 200,00 €, 24 pagam entre 201,00 € e 500,00 €, 13 pagam entre 501,00 € e 1.000,00 €, 7 pagam entre 1001,00 € e 2.000,00 €, 2 entre 2.001,00 € e 3.000,00 € e 3 entre 3.001,00 € e 4.000,00 €. Posto isto mostrou-se disponível para qualquer esclarecimento adicional. -----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

António Lareiro em relação a esta proposta da Derrama, como os valores são os mesmos do ano anterior a posição do seu partido vai ser igual e continuam com a posição que assumiram ao longo dos anos em relação a todos os assuntos em discussão. Em relação ao IRS e ao IMI estão de acordo com o que é proposto. No que respeita ao IRS, a CDU foi pioneira na defesa desta solução. A percentagem de 1% para o município e 4% para os munícipes é aceitável. Já foi de 0% para o município, mas esta alteração não os leva a mudar de opinião e votarão a favor da proposta de IRS e do IMI. Quanto à Derrama aplicada a quem tem negócio superior a 150.000,00 €, ainda é discutível, mas os 0,5% para negócios inferiores a esta importância não aceitam e, por isso votarão contra. -----

O **presidente João Paulo Fonseca** esclareceu que dos 70.954,00 €, 23.000,00 €, são pagos por três empresas. O universo é de cerca de 49.000,00 € por 150 contribuintes, o que acaba por não ter assim tanto impacto. -----



Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 1861/2024. Participação variável no IRS -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

De acordo com a alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), constitui receita dos Municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da mesma Lei; -----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do RFALEI, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----

Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos; -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do RFALEI, a percentagem a deliberar pelo município for inferior a 5%, o produto da diferença de taxas é considerado como dedução à coleta do IRS a favor do sujeito passivo (municípes); -----

5. Em 2023, a deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município foi de 1% (o valor de 32 019,00 EUR EUR), tendo o Município abdicado dos restantes 4% (o valor de 128 074,00 EUR) a favor dos sujeitos passivos (municípes); -----

Proposta de resolução -----

Face ao exposto: -----

Na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de setembro 2024, foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: -----

A percentagem de IRS pretendida para o município é de 1%, abdicando dos restantes 4% a favor dos sujeitos passivos (municípios).” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 1862/2024. Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com a alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), constitui receita dos Municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo Regime; -----

2. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI, os Municípios podem deliberar lançar uma Derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

3. Nos termos do n.º 24 do artigo 18.º do RFALEI, os Municípios podem deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior inferior a 150.000, 00 EUR; -----

4. Em 2023, foi deliberado o seguinte: -----

a) O lançamento de uma Derrama de 1,35% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de

IRC, gerado no Concelho de Armamar, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00 EUR; -----

b) O lançamento de uma Derrama reduzida de 0,50% sobre o lucro tributável sujeito não isento de IRC, gerado no Concelho de Armamar, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior inferior a 150.000,00 EUR; -----

c) Não foi proposta nenhuma fórmula de repartição de derrama diferente dos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do RFALEI; -----

5. A comunicação das taxas à Autoridade Tributária e Aduaneira é feita por via eletrónica até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação; -----

6. Caso a comunicação a que se refere o número anterior seja remetida para além do prazo nele indicado, a liquidação e cobrança da Derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data, conforme disposto no n.º 18 do artigo 18.º do RFALEI; -----

Proposta de resolução -----

Face ao exposto: -----

Na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de setembro 2024, foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: -----

a) O lançamento de uma Derrama de 1,35% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Concelho de Armamar, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00 EUR; -----

b) O lançamento de uma Derrama reduzida de 0,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Concelho de Armamar, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior inferior a 150.000,00 EUR.” -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com um voto contra (a saber: António Lareiro). ---

Processo 1867/2024. Junta de freguesia de Queimada – Exercício de competências próprias – Pedido de apoio financeiro -----

Transcrição da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A junta de freguesia de Queimada, refere que “devido à escassez de recursos e à degradação de algumas das suas vias de comunicação, pede apoio financeiro, no montante de € 22.903,00 para fazer a intervenção patente no orçamento (anexo). -----

Não obstante competir-lhe, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais”, pede apoio financeiro para a realização daquela empreitada de obra pública. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

Deliberação da Câmara Municipal em 16 de setembro de 2024: Aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de atribuição de € 21.000,000.” -----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

Luís Silva observou que os bons hábitos não se devem perder e quando no passado este tipo de assunto era devidamente explicado ou, pelo menos, ilustrado, agora também seria importante não passar de forma tão ligeira estas atribuições de apoios às juntas de freguesia. Isto porque há muita gente que está a assistir presencialmente ou através dos meios informáticos a esta sessão e seria importante terem uma noção de que investimentos é que estão em causa e o que é que a Câmara Municipal está a apoiar. O **presidente da Câmara Municipal** referiu que evidentemente os membros da assembleia tem na sua posse a documentação e como sabem de há dois anos a esta parte o executivo municipal tomou a decisão de incluir uma verba destinada às

freguesias, em plano e orçamento. Essa verba destina-se a investimentos que as próprias freguesias entendem que são relevantes e importantes. Em assembleias anteriores já vieram assuntos semelhantes de outras freguesias e, no caso de Arícera e Goujoim trata-se de um apoio para a execução de valetas, em 1800 metros entre Arícera e Goujoim, no caso de Queimada é para a pavimentação em cubo de duas ruas. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 1869/2024. Demonstrações previsionais 2024 – Terceira revisão orçamental modificativa (cuja cópia passou a constituir o anexo V à ata) -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 1895/2024. Contrato de comodato com a união das freguesias de São Romão e Santiago (cuja cópia do contrato passou a constituir o anexo VI à ata) -

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

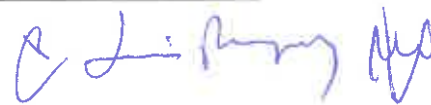
“Factos e fundamentos legais -----

A união de freguesias de São Romão e Santiago vem manifestar interesse na cedência por comodato do prédio rústico composto por pomar de macieiras, com área total de 1510 m2, sito no Cimo de Vila, freguesia de S. Romão, concelho de Armamar. -----

Proposta de resolução -----

Em reunião da Câmara Municipal, realizada em 16 de setembro de 2024, foi deliberado submeter à apreciação da assembleia municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea jj), n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a aprovação da celebração do contrato, de acordo com a minuta apresentada.” -----

O **presidente João Paulo Fonseca** informou que o município é proprietário de um prédio rústico na freguesia de São Romão que já foi adquirido há alguns anos e sofreu alguns investimentos servindo, atualmente, de recinto de festas da freguesia. A união das



freguesias de São Romão e Santiago tem intenção de melhorar o espaço com a criação de instalações sanitárias e de um edifício de apoio às festas e ao recinto. Nesse sentido, solicitou à Câmara esta cedência por comodato, durante o período que está vertido no contrato. -----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

António Lareiro observou que estando perante um terreno que é, atualmente, propriedade do município e dado o interesse da junta de freguesia já com um projeto para o aproveitamento daquele terreno, questionou se não seria mais correto a câmara em vez de ceder por comodado, passar em definitivo para a posse da junta de freguesia. Lembrou que o terreno onde está a atual junta de freguesia de Armamar era do município e perante um acordo que não é comodato, não se recorda de momento o nome, o mesmo foi cedido em definitivo para a posse da junta de freguesia. Não sabe se isso hoje é possível. -----

O **presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a cedência em definitivo não é possível por imposição legal, mas com este tipo de contrato estamos a ir de encontro àquilo que é a vontade da união das de freguesias e do próprio município e não vê necessidade da existência de outro tipo de contrato. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Encerramento da reunião -----

Conforme está disposto no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

O **presidente da Assembleia Municipal** fez uma consideração importante, lembrando que hoje se completou exatamente três anos desde as últimas eleições autárquicas, cujos resultados permitiram que todos estejam aqui. Com grande satisfação,

ele destacou a presença de muitos elementos novos e fez uma comparação com o desenvolvimento da Assembleia ao longo destes três anos, salientando que, atualmente, a Assembleia já possui maior autonomia e independência. Neste último ano, fazia o desafio da participarem mais ativamente, sem medo e que intervenham porque é importante que todos dinamizem a Assembleia. Uma vez que se aproxima a Feira da Mação, em nome da Assembleia convidou todos a estar presentes e que visitem Armamar, pois é um evento muito interessante. -----

O presidente da Câmara Municipal reiterou o convite à participação na Feira da Mação que decorrerá nos dias 18, 19 e 20 de outubro, salientando que o sucesso destes eventos só acontece com o envolvimento de todos. -----

Forma de votação -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas de forma nominal -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da assembleia municipal encerrada a sessão às 10 horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente:



Primeiro secretário:



Segundo-secretário:

